

51  
X



**ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **154/2022**

Emissão: **21/06/22**

Processo: **404488**

**Fornecedor**

**Setor Requisitante: CSG**

Nome: REISFORT'S SANEAMENTO MOVEL EIRELI

CNPJ: 02.983.533/0001-66

Fone: (62) 3247-4118

Contato: ANDREIA

Email: [locacao@reisforts.com.br](mailto:locacao@reisforts.com.br)

End: AV ARAXA, QUADRA19 LOTE 04

Nº: 541

CEP: 74.315-020

Bairro: JARDIM ANA LUCIA

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás\*

Dados bancários: BANCO 237 - Bradesco

Agência: 3458

Conta corrente: 20910-4

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1		Locação de Banheiro químico standard (comum). – Sendo 9 (nove) masculinos e 9 (nove) femininos. 13 diárias (de 22/06 a 04/07/22)	unid	R\$ 150,00	18	R\$ 35.100,00
2	-	Locação de Banheiro químico PNE (portadores de necessidades especiais). – Sendo 2 (dois) masculinos e 2 (dois) femininos. 13 diárias (de 22/06 a 04/07/22)	unid	R\$ 225,00	04	R\$ 11.700,00
<b>Valor por extenso:</b>				<b>Total</b>		<b>R\$ 46.800,00</b>

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via transferência bancária, com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** De imediato. Instalar dia 22/06, período matutino. Os banheiros químicos deverão ser instalados/desinstalados na GO-060, KM 09 – Trindade – GO – Centro de Apoio aos Romeiros de Trindade/GO.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material serviço na OVG

**Observações.**

Os banheiros químicos deverão ser produzidos em polietileno com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido, com trincos para fechamento das portas e indicação livre/ocupado; Os banheiros químicos PNE deverão conter corrimão próprio para portadores de necessidades especiais. Deverão possuir indicação com letras visíveis: MASCULINO / FEMININO; O transporte, montagem/desmontagem, manutenção e higienização das unidades dos banheiros químicos será de responsabilidade da Contratada; Os banheiros deverão ser instalados em locais indicados pela equipe técnica da OVG; Higienização dos 22 banheiros – duas vezes ao dia, todos os dias ao longo do período da locação. O evento terá início no dia 22/06/2022 até o dia 04/07/2022, portanto, todas as cabines deverão estar devidamente instaladas e higienizadas ao longo deste período. As cabines sanitárias deverão ser entregues e retiradas do local em horário previamente combinado com o gestor do contrato. Os banheiros deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem ou funcionalidade. Devem possuir material resistente e ter aparência de novo; É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente aos Eventos e a qualidade dos serviços contratados; O transporte, a manutenção e a montagem/desmontagem dos banheiros nos locais designados, além dos materiais necessários, da limpeza, da mão de obra especializada e dos funcionários devidamente identificados e uniformizados, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente; O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG; Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO INSTALAÇÃO ANDRESSA (62) 99637-6176.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Thomas Marcelo e Silva	